

ATO DA MESA Nº 018/2013

** DE 03 DE JUNHO DE 2013 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DOS SERVIDORES/FUNCI-
NÁRIOS RENATA CRISTINA VIANNA BERNARDI (DIRETORA
CONTÁBIL E FINANCEIRA), JOSÉ PAULO RIBEIRO (PROCURA-
DOR JURÍDICO), NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO (PROCURADOR
JURÍDICO) E DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO GOMES JUNIOR,
PARA VIAGEM ATÉ SERTÃOZINHO-SP., NO DIA 07 DE JUNHO DE
2013, OCASIÃO EM QUE PARTICIPARÃO DO 17º CICLO DE
DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES
MUNICIPAIS – 2013, A SER REALIZADO PELO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.
156/05;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de
adiantamento datado de 03 de Junho de 2013, feito pelos Servidores/Funcionários
Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora Contábil e Financeira), José Paulo Ribeiro
(Procurador Jurídico), Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico) e pelo Vereador
José Eduardo Gomes Junior, para viagem até Sertãozinho-SP, no dia 07 de Junho de
2013, ocasião em que participarão do 17º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e
Dirigentes Municipais – 2013, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento
para fazer face às despesas com combustível, estacionamento e alimentação dos
servidores/funcionários e do Vereador.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das
despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e
alimentação dos Servidores/Funcionários Renata Cristina Vianna Bernardi (Diretora
Contábil e Financeira), José Paulo Ribeiro (Procurador Jurídico), Nélio Pereira Lima
Filho (Procurador Jurídico) e do Vereador José Eduardo Gomes Junior, para viagem até
Sertãozinho-SP, no dia 07 de Junho de 2013, ocasião em que os mesmos participarão do
17º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2013, que será
realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com o
veículo pertencente à Câmara Municipal, que será conduzido pelo Vereador José
Eduardo Gomes Júnior.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização
do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento
Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para
fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos ser-

vidores/funcionários e do Vereador, devendo o adiantamento ser feito em nome da Servidora/Funcionária Renata Cristina Vianna Bernardi.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno da viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es) / Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA

- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 03 de Junho de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 019/2013

** DE 04 DE JUNHO DE 2012 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, JOSÉ CARLOS CARVALHO E RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, ATÉ BRASÍLIA-DF., NOS DIAS 18 E 19 DE JUNHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 04/06/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos *Vereadores Cleber Tomaz de Camargos, José Carlos Carvalho e Raimundo Ferreira Santos*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 (ida) e 19 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Marcos Feliciano, Arnaldo Jardim, Antonio Duarte Nogueira, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores *Cleber Tomaz de Camargos, José Carlos Carvalho e Raimundo Ferreira Santos*, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 (ida) e 19 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Marcos Feliciano, Arnaldo Jardim, Antonio Duarte Nogueira, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidente -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 04 de Junho de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 020/2013

** DE 12 DE JUNHO DE 2012 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ATÉ BRASÍLIA-DF., NOS DIAS 18 E 19 DE JUNHO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO".

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 12/06/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do *Vereador Paulo José Brigliadori*, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 (ida) e 19 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Ivan Valente e Antonio Duarte Nogueira, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagem aérea e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador Paulo José Brigliadori, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos referidos Edis até a cidade de Brasília-DF, nos dias 18 (ida) e 19 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Ivan Valente e Antonio Duarte Nogueira, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros por meio de emendas parlamentares.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Presidente -

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 12 de Junho de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 021/2013

** DE 25 DE JUNHO DE 2013 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO SERVIDOR NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO (PROCURADOR JURÍDICO) E DO VEREADOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PARA VIAGEM ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2013, OCASIÃO EM QUE O SERVIDOR PARTICIPARÁ DE UM CURSO NO CEPAM E O AGENTE POLÍTICO IRÁ ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 21 de junho de 2013, feito pelo servidor Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico) e pelo vereador Paulo José Brigliadori, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 25 de Junho de 2013, ocasião em que o servidor Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico), participará do curso “Organização e Funcionamento da Câmara Municipal (gratuito) na Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, na cidade de São Paulo, com início previsto para às 09h00 e término às 17h00 e o agente político Paulo José Brigliadori irá a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do nosso município de Jardinópolis com os deputados estaduais Rafael Silva e Carlos Giannazi especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, estacionamento e alimentação do servidor, do vereador e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação do servidor Nélio Pereira Lima Filho (Procurador Jurídico) e do vereador Paulo José Brigliadori, bem como do motorista do veículo, para viagem até São Paulo – Capital, no dia 25 de junho de 2013, ocasião em que o servidor participará do curso “Organização e Funcionamento da Câmara Municipal (gratuito) na Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, na cidade de São Paulo, com início previsto para às 09h00 e término às 17h00 e o agente político Paulo José Brigliadori irá a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos de interesse do nosso município de Jardinópolis com os deputados estaduais Rafael Silva e Carlos Giannazi especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros para o município.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação do servidor, Vereador e motorista do veículo, devendo o adiantamento ser feito em nome do servidor Nélio Pereira Lima Filho.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno da viagem.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es) / Servidor(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidenta -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 21 de Junho de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 022/2013

** DE 25 DE JUNHO DE 2013 **

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) ANTÔNIO CARLOS BRIGLIADORI, JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA E JOSÉ EDUARDO GOMES JUNIOR, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO, ACOMPANHADOS DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, BEM COMO ATÉ O ESCRITÓRIO POLÍTICO DO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ LUIZ DE FRANÇA PENNA, LOCALIZADO NA CAPITAL DO ESTADO, E ATÉ A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 25/06/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(s) *Antônio Carlos Briigliadori, José Eurípedes Ferreira e José Eduardo Gomes Junior*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 28 de Junho de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Secretaria de Esportes do Estado juntamente com o Vice Prefeito Municipal de Jardinópolis para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como até o escritório político do Deputado Federal José Luiz de França Penna, localizado na Capital do Estado, para reunião agendada com o mesmo também para tratar de assuntos de interesse do município, e até a Assembléia Legislativa para apresentação de reivindicações em favor de Jardinópolis e Jurucê.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Antônio Carlos Briigliadori, José Eurípedes Ferreira e José Eduardo Gomes Junior, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 28 de Junho de 2013, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Secretaria de Esportes do Estado juntamente com o Vice Prefeito Municipal de Jardinópolis para tratar de assuntos de interesse do nosso município, bem como até o escritório político do Deputado Federal José Luiz de França Penna, localizado na Capital do Estado, para reunião agendada com o mesmo e até a Assembléia Legislativa para apresentação de reivindicações em favor de Jardinópolis e Jurucê.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA
- Presidenta -

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 25 de Junho de 2013.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
1º Secretário -

JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA
- 2º Secretário -